



**Assunto:** Renovação de proposta para Assembleia Municipal

**Proposta Nº** 994-2017 [GP]

**Pelouro:** 0. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

**Serviço Emissor:**

**Processo Nº** \_\_\_\_\_ *Preenchimento manual*

Considerando que em 29 de setembro de 2017, através do ofício n.º 355/GP, foi remetida à Assembleia Municipal de Almada pelo anterior executivo camarário a proposta n.º 770-2017 [SMPC], aprovada em reunião de Câmara Municipal de 09 de agosto de 2017, cujo objeto é “Projeto de Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Almada. Submissão. Aprovação”.

Considerando que a aludida proposta, no mandato anterior, não foi apreciada em Assembleia Municipal, transitando, por isso, para o atual mandato.

Considerando que, nos termos do n.º 3, do artigo 61.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada, no caso de termo de mandato há a necessidade de serem renovados os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Municipal e não votados.

Propõe-se que a Câmara Municipal renove a proposta supramencionada, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida, e delibere também submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.